



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Avenida Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - Portugal

Tel. (351) 21 8478774 / 5 / 6 Fax (351) 21 8474582

<http://www.fep.pt>

E-mail: frandrade@fep.pt

CIRCULAR Nº 20/GERAL / 2021

Lisboa, 12 de Agosto de 2021

ASSUNTO: CALENDÁRIO DESPORTIVO DE 2022

Exmos. Senhores,

Vem a Federação Equestre Portuguesa, pela presente Circular, informar V.Exas. dos procedimentos de calendarização para os eventos hípicos desportivos a realizar no ano de 2022.

A Calendarização dos concursos para o próximo ano, terá de ser efetuada pelas Comissões Organizadoras no site da Federação Equestre Portuguesa em www.fep.pt na área de Gestão de Federados/Organizações, após publicação da presente Circular.

COMPETIÇÕES NACIONAIS

De acordo com o Regulamento Geral da FEP, no seu artigo 18º, parágrafo 1, relembramos todos os interessados, que **01 de Outubro de 2021**, é a data limite das propostas de calendarização de Concursos Nacionais de todas as disciplinas à exceção dos Saltos de Obstáculos.

Para a disciplina de Obstáculos as Comissões Organizadoras de CSN-A e CSN-B devem submeter as suas calendarizações para o ano seguinte até ao dia 22 de Setembro de 2021 e os restantes concursos até dia 01 de Outubro.

Mais agradecemos que as Comissões Organizadoras nos indicassem qual a data mais importante no seu calendário, bem como nos informassem das suas intenções para co-organizar provas FEP.

COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

De acordo com o Regulamento Geral da Federação Equestre Internacional, deverá a FEP enviar a esta Federação as propostas de calendarização de Competições Internacionais para o ano de 2022. No que se refere as Competições Internacionais de 5 Estrelas a Federação tem de enviar a confirmação das datas de realização para 2022 e calendarização para 2023.

Neste sentido informam-se todos os interessados que as propostas de calendarização terão de ser efetuadas no nosso site e pagas até ao dia **22 de Setembro de 2021**, para eventuais ajustes antes do envio à FEI das datas definitivas.

De acordo com as normas de calendarização da FEI e “Appendix A” do Regulamento Geral da Federação Equestre Internacional a Inspeção Veterinária tem de estar incluída nas datas de calendarização solicitadas para os eventos.

Pagamentos

As calendarizações só serão consideradas após o pagamento das mesmas.

De acordo com a Circular Nº 30/DIR/2020 (Preçário para o ano de 2021), a FEP só poderá assumir propostas de calendarização de Comissões Organizadoras, sem quaisquer ónus pendentes com a FEP ou a FEI.

Bruno Rente
Presidente